

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4511

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Alteração dos Decretos nº 983/2022 e 2.672/2025 e republicação do decreto nº 2.700/2025).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, tornar sem efeito e lotação).....Pág. 4 - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 6, 7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL CME Nº 003 (Republicação).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Instaurar sindicância).....Pág. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES Nº 002, 003, 004 e 005/2025.....Pág. 8, 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.629, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, para substituição de membros do segmento do Governo Municipal, e das representações das entidades organizadas e sociedade civil que menciona, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o biênio 2025/2026.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, as eleições havidas na Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024, que elegeu os novos Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o biênio 2025/2026;

Considerando, a necessidade de recomposição na representatividade de entidades no Colegiado, por substituição de alguns membros na formação do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes dos segmentos governamental e não governamental, como membros na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o biênio 2025/2026, com a seguinte formação:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **Titular**- Lucirene Farias Tavares;
Suplente- Silvia de Nazaré Silva dos Santos.

b) **Titular**- Adelio Mendes dos Santos Junior;
Suplente- Maria Suely Machado.

.....

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

a) **Titular**- Ana Karolina Barros Barbosa;
Suplente-Laysse Cristinne de Rosário Viegas.

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

a) **Titular** – Andrea Silva Salustiano;
Suplente – José Rodrigo Pontes dos Santos.

b) **Titular** – Francisco Rubens Ferreira de Araujo Junior;
Suplente – Vago.

VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais:

a) **Titular** – Josué Bezerra de Alcântara;
Suplente - Benedito Pereira de Lira.

b) **Titular** – Francinei Felipe Gomes;
Suplente – Samya Renata dos Santos.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **Titular** - Caio Adamor Formigosa dos Santos;
Suplente – Cristian Lillian Vilhena de Moraes.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Harlen Tiago Bezerra de Sales;
Suplente – Vago.

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) **Titular** – Iraci Pereira de Andrade;
Suplente – Jucileide Silva Cardoso.

b) **Titular** – Maria do Socorro Guedes da Silva;
Suplente – Valdir Leonardo da Silva.

X – Representantes das Escolas Quilombolas:

a) **Titular** – Roberto Levy Alves Silva;
Suplente – Rafael da Silva Seabra.

.....

Parágrafo único – Ficam designados para a função de Presidente e Vice - Presidente, os conselheiros **ABIMAEI BARBOSA DA SILVA** e **CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS**, respectivamente, para exercício de suas atividades no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, não modificados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos efeitos a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025..

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.700, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Regularidade Urbanístico Ambiental e Conservação de Áreas Naturais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº. 3.440, de 13 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR LEONARDO CABRAL VIEIRA para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto de Regularidade Urbanístico Ambiental e Conservação de Áreas Naturais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.705, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 2.672, de 06 de fevereiro de 2025, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.921.656./0001-29	Gabinete do Vice-Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Ademi Eladio de Alencar	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Arlindo Penha da Silva	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Francilda Pereira Da Silva	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Francilda Pereira Da Silva	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Francilda Pereira Da Silva	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Breno Mesquita da Rosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
José Orlando Paulino de Sousa	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre César Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Rui Begot da Rocha	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Adriana Emília de Rezende Cardoso	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Antonio Carlos Lima Lisboa	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Renata Das Dores Natividade	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Fabio Luiz Pereira Pantoja	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Raul Victor Raiol Vicente	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Elton de Oliveira Martins Maia	59.269.736/0001-02	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento - FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.672, de 06 de fevereiro de 2025

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.785, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE GIBSON VALADARES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.786, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GEISSY THIELLY CAMPELO RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.787, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIANA DE SOUZA MAIA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.788, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DARLENE MAIA AMARAL, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.789, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEICAO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.790, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora abaixo relacionada, excluindo-a do Decreto nº. 2.645, de 04 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
MAT.	NOME
6624961	JESSICA PAULA SOUZA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 796, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 796, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA	
MAT.	NOME
170240 4	JORGE NORBERTO F DA SILVA
462462 1	GABRIEL J DOS P MONTEIRO

PORTARIA Nº. 797, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração do servidor abaixo relacionado excluindo do Decreto nº. 2.601, de 16 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4490 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 16 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 797, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
MAT.	NOME
3640291	ALEF FERREIRA MELO

PORTARIA Nº. 798, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração do servidor abaixo relacionado excluindo do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 798, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO	
MAT.	NOME
462926 1	ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº.799, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor HEVERTON HENRIQUE COUTINHO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 37589-6/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.800, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RENATO FAVACHO JACQUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025 - GAB/SEMED, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LARISSA CRISTINE SILVA SALES – Matrícula de Nº: 24449**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade**”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e somente para atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 13 de fevereiro de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA DE Nº 046/2025 - GABS/SEMED, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ananindeua/Pa, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROSEANE DO SOCORRO DE MORAES MELO**, matrícula de nº 67511-3/1, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "UEI Prof.ª Adelina Lúcia de Sousa Rodrigues", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB/SEMED, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KELLY CARVALHO DE SÁ – Matrícula de Nº: 172391**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF Profa. Raimunda Pinto", até ulterior deliberação.

- Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
 - II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
 - III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
 - IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e somente para atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL CME Nº 003, de 20 de dezembro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 1.081/2023 de 27 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Decreto nº. 1.089, de 03 de março de 2023, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para a recomposição de seu colegiado, **nas categorias elegíveis**, previstas no Art. 21, da Lei Municipal nº. 3.269, de 08 de fevereiro de 2023 e no Art. 4º do Regimento Interno do CME, mediante o encerramento de mandato do Biênio 2023-2025; **CONSIDERANDO** o Art. 93 do Regimento Interno do CME/Ananindeua e a divulgação do Edital nº. 003/2024 de 20 de dezembro de 2024, a Comissão organizadora e examinadora do processo eleitoral, apresenta a relação nominal dos candidatos inscritos para concorrerem ao processo eleitoral que visa a recomposição dos membros Conselheiros do CME/Ananindeua para cumprimento do biênio 2025-2027; e **CONSIDERANDO** a Portaria CME nº 042/2024, que regulamenta os procedimentos da Comissão Eleitoral, declara para os devidos fins, a relação abaixo discriminada dos candidatos/as inscritos/as aptos/as para concorrer as vagas disponibilizadas no EDITAL CME Nº 003, de 20 de dezembro de 2024, a saber:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
01	028/2025	Ana de Fátima Rodrigues Ferreira	Gestor do SMEA	APTO
02	034/2025	Fernando Augusto Ribeiro Costa		APTO
03	027/2025	Karla Kathlin Reis Tavares		APTO
04	029/2025	Renata do Socorro de Brito Lima		APTO
05	030/2025	Selma Helena Marinho de Souza		APTO
06	012/2025	Gleison Rogério Monteiro de Macedo	Entidade Social Relacionada às pessoas com Deficiência	APTO
07	031/2025	Meryane Caravelas dos Anjos		APTO
08	026/2025	Lair Aguiar de Meneses	Instituições de Educação Superior	APTO
09	019/2025	Mychele Siqueira de Melo		APTO
10	025/2025	Walber Lopes de Abreu		APTO
11	023/2025	Maria Correa de Sousa Matos	Pais/Responsáveis de Alunos do SMEA	INAPTO**
12	022/2025	Rosineide Marques da Silva		APTO
13	021/2025	Francinel Felipe Gomes	Alunos da RME	INAPTO**

* Republicado por conter erro material nos itens 11 e 13 do quadro de homologação dos inscritos, no documento originalmente publicado.

** Descumprimento do item 1.7 do Edital CME nº 003, de 20 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto Municipal nº 1.099/2023
Coordenador do Processo Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 042/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **M P DA CONCEIÇÃO EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato é para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DE ATALAIA, NAS RUAS PASSAGEM BOM JESUS E RODOVIA TRANSCOQUEIRO - CR 1075085-56/2020, EM ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de novembro de 2024, fica prorrogado por mais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 09 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

ASSINANTES: MARCIO TAVARES DE SOUSA.
MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação feita pela Diretoria da Região II e com base no **Ofício Interno/Memorando 31.283/2024, PARECER Nº: 558/2024.ASSJUR/SESAU**, e para apurar os fatos processo administrativo nº 22.051/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a conduta descrita acerca da atuação dos servidores, **matrículas nº 304468 e nº 341126**. Este instrumento considera a composição estabelecida na Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2025/SESAU;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Servidores designados para acompanhamento do processo:

- MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS, servidor efetivo, matrícula:53848-1;
- GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, servidor efetivo, matrícula: 67008-1;
- SÉRGIO SIMENON MIRANDA DE CARVALHO, servidor efetivo, matrícula: 23503-2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 13 de Fevereiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de Janeiro de 2025.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

- Os conselheiros abaixo homologam a presente Resolução:

Dayane da Silva Lima _____
Karla Madeira de Souza _____
Sâmia Cristine Rebelo Borges _____
Alexandre Padilha de Souza _____
Sônia Braga da Silva _____
Carla Cristine da Silva Rodrigues _____
Jesabel Almeida de Melo _____
Edson Lira dos Santos _____
Antônio Maria Gaspar _____
Elza Monteiro Magalhães _____
Eli silva conceição _____
Deuzarina araujo _____
Tiago Pereira Sodré _____
Marineide Soares Pereira _____
Rosalina Reis Dias _____
Luiz Carlos Costa da Silva _____
Francisca Góis _____
Silas da Silva Castro _____

RESOLUÇÃO Nº 003/CMS/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o **Relatório de Prestação de Contas** do 3º quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de Janeiro de 2025.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

- Os conselheiros abaixo homologam a presente Resolução:

Dayane da Silva Lima _____
 Karla Madeira de Souza _____
 Sâmia Cristine Rebelo Borges _____
 Alexandre Padilha de Souza _____
 Sônia Braga da Silva _____
 Carla Cristine da Silva Rodrigues _____
 Jesabel Almeida de Melo _____
 Edson Lira dos Santos _____
 Antônio Maria Gaspar _____
 Elza Monteiro Magalhães _____
 Julian Neris Lacarra _____
 Deuzarina Araújo _____
 Tiago Pereira Sodré _____
 Marineide Soares Pereira _____
 Rosalina Reis Dias _____
 Luiz Carlos Costa da Silva _____
 Francisca Góis _____
 Silas da Silva Castro _____

RESOLUÇÃO N° 004/CMS/2025.

O plenário do Conselho Municipal de saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei n° 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 1º Reunião Extraordinária, mobilizada no dia 31/01/2025,

Considerando que o relatório Anual de gestão (RAG) referente ao ano de 2024, foi elaborado em consonância com a lei complementar n° 141 de 13/01/2012, no seu Capítulo VI, Seção III – Da Prestação de Contas, Art. 36, configurando o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido ano.

Considerando garantir a continuidade das ações do SUS municipal existente, tendo a finalidade de avaliar as ações e metas de saúde programadas, incentivando a transparência das informações para diversas instâncias gestoras do SUS, controle Social e demais órgão de controle da gestão pública;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2025.

Dayane da Silva Lima
 Presidente do Conselho Municipal de Ananindeua

RESOLUÇÃO N° 005/CMS/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei n° 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações dos membros da Comissão organizadora, por ocasião de sua 2ª Reunião, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar Público as entidades Aptas e inaptas, ao processo do Pleito eleitoral para o QUADRIÊNIO 2025/2029

Artigo 2º: É de responsabilidade de cada Entidade acompanhar o resultado no Diário oficial do município de Ananindeua.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de Fevereiro de 2025.

Dayane da Silva Lima
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

ENTIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
ASSOCIAÇÃO SHALON	APTA	
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA AMAZÔNIA	INAPTA	TODOS OS DOCUMENTOS
AMADIS	APTA	
ISEAM	INAPTA	PORTIFÓLIO
MANÁ DE DEUS	APTA	
INSTITUTO DE ASSIST. ANANINDEUA	APTA	
ARCA DE NOÉ	APTA	
ASS. BENEFICIÁRIOS MINHA CASA MINHA VIDA	INAPTA	INFRINGIU AS NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL
ASS. AÇÃO PARA O BEM	APTA	
AMCG	APTA	
AFOCTAN	APTA	
CLUMARINE	INAPTA	CERTIDÃO DA RECEITA
ASS. ICUÍ SOLIDÁRIO	APTA	
INSTITUTO BRASILEIRO DA AMAZÔNIA	APTA	
GRUPO DE TRABALHO RESTAURANDO A ESPERANÇA	APTA	
ASMOVIM	APTA	
FAMOSAS	APTA	
GILEAD	APTA	
NOVOS TEMPOS	APTA	
INSTITUTO MAX SANTOS	APTA	
REDE VOLUNTÁRIA	APTA	
PARK SÃO JOSÉ	INAPTA	CERTIDÃO CONJUNTA, ESTATUTO E PORTIFÓLIO
ASSOCIAÇÃO PARK ANI	INAPTA	CERTIDÃO COJUNTA E ESTATUTO
FLOR DE ANANIN	INAPTA	ESTATUTO ATA E PORTIFÓLIO

SEGMENTO TRABALHADOR

ENTIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
FINARAS	APTA	
SINDACSCS	APTA	
SINDSAÚDE	APTA	
AMTSA	INAPTA	ATA E CERTIDÃO CONJUNTA
SISBEL	INAPTA	CERTIDÃO CONJUNTA

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

ENTIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA	APTA	
SESPA/ 1ª REGIONAL	APTA	